



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2036/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2625 ANO XI

Data: 11 / 10 / 2023

DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.961/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E LEI Nº 1.999/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.961/2022 de 15 de junho de 2022, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 – Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas				
PROGRAMA:	0017 – Benefícios aos Servidores				
FUNÇÃO:	09 – Previdência Social				
SUBFUNÇÃO:	272 – Previdência do Regime Estatutário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.008 – Benefícios Assistenciais aos Servidores	A	Servidores Atendidos	Pessoas	01	120.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.514 – Complementação Financeira do Piso da Enfermagem – Lei 14434/2022	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	65.352,88
PROGRAMA:	0008 – Atenção a Vigilância em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	305 – Vigilância Epidemiológica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.516 – Portaria 844/2023 - Multivacinação	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	10.443,89

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
---------------	---	--	--	--	--

Rua João XXIII, 144 - Centro - Santa Terezinha de Itaipu - Paraná - CEP 85875-000

Telefone/WhatsApp: (45) 3541-1184 | www.pmsti.pr.gov.br

Karla



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.511 - Co-Financiamento do SCFV – Emenda Parlamentar 202371170013	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	70.000,00
PROGRAMA:	0025 – Proteção Social Especial de Meda Complexidade				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.156 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Delib. 67/2019 CEAS/PR – Aprimora CREAS	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	1.030,24

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2023 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.961/2022 de 15 de junho de 2022, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.511 - Co-Financiamento do SCFV – Emenda Parlamentar 202371170013	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	70.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 266.827,01** (Duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e um centavo), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 – Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas				
09.272.0017.2.008	Benefícios Assistenciais aos Servidores				
FONTE DE RECURSOS	2550 – Receita de Extinção da Entidade Previdenciária – Superávit				
3.1.90.01.00 – 8142	Aposentadorias RPPS, Reserva Remunerada			R\$ 120.000,00	

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0010.1.514	Complementação Financeira do Piso da Enfermagem – Lei 14343/2022				
FONTE DE RECURSOS	499 - Gestão do SUS				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.11.00 – 8622	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 65.352,88
10.305.0008.1.516	Portaria 844/2023 – Multivacinação	
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
3.3.90.30.00 – 8623	Material de Consumo	R\$ 10.443,89

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.122.0025.1.156	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Delib. 67/2019 CEAS/PR – Aprimora CREAS	
FONTE DE RECURSOS	902 – FEAS-Aprimora CREAS – Delib. 67/2019	
3.3.90.93.00 – 8624	Indenizações e Restituições	R\$ 76,48
FONTE DE RECURSOS	2902 – FEAS-Aprimora CREAS – Delib. 67/2019 - Sperávit	
3.3.90.93.00 – 8625	Indenizações e Restituições	R\$ 953,76
08.244.0024.1.511	Co-Financiamento do SCFV – Emenda Parlamentar 202371170013	
FONTE DE RECURSOS	942 – Emenda Parlamentar 202371170013 - SUAS	
3.3.50.43.00 – 8626	Subvenções Sociais	R\$ 70.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos:

I - da redução do valor de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0024.1.511	Co-Financiamento do SCFV – Emenda Parlamentar 202371170013	
FONTE DE RECURSOS	942 – Emenda Parlamentar 202371170013 - SUAS	
3.3.90.30.00 – 8218	Material de Consumo	R\$ 70.000,00

II – os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 120.953,76** (Cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 2550	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária – Superávit	R\$ 120.000,00
Fonte: 2902	FEAS-Aprimora CREAS – Delib. 67/2019 – Sperávit	R\$ 953,76

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 75.873,25** (Setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) nos termos do Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde	
1713.50.3.1.10.00.00 – 372	Incent.Finan. Mun. Para Vigi.Em Saúde	R\$ 10.443,89
Fonte: 499	Gestão do SUS	
1723.50.0.1.09.00.00 – 378	Piso Sal. Dos Prof.Enfermage 2023	R\$ 65.352,88
Fonte: 902	FEAS-Aprimora CREAS – Delib. 67/2019	
1321.01.0.1.02.02.05 – 248	Rendimentos FEAS/Delib. 67/2019 – Creas Investimentos	R\$ 76,48



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de outubro de 2023.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda